

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/21

1. OBJETO

1. Contratação de grupo musical para apresentação na posse do prefeito, vice-prefeito e vereadores de Jaraguá do Sul em 01 de janeiro de 2025.

PLANILHA DE CUSTOS ESTIMADOS				
Material/Serviço/Denominação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Serviço de Apresentação	Serviço	1	1.100,00	R\$1.100,00
				Total: R\$ 1.100,00

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 6 meses, improrrogável, na forma do art. 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTOS LEGAIS DA CONTRATAÇÃO

A Lei 14.133/21 assim leciona:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Com base nos fatos apresentados e detalhados na justificativa (item 5 deste instrumento), verifica-se que a contratação da **Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode (AMUSPE)** se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

3. RAZÃO DE ESCOLHA DO EXECUTANTE

A contratação da **Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode (AMUSPE)**, CNPJ: **07.453.253/0001-60**, se justifica pela sua atuação como entidade representante de músicos locais, facilitando a formalização da contratação do Grupo

Audium, que será responsável pela realização da apresentação musical durante a cerimônia de posse.

3.2. O Grupo Audium possui vasta experiência em eventos semelhantes em Jaraguá do Sul e na região, destacando-se pela qualidade de suas apresentações e pela habilidade de criar uma atmosfera solene e festiva. Depoimentos de clientes satisfeitos e uma galeria de fotos de eventos realizados podem ser acessados em seu site www.grupoaudium.com, o que demonstra sua competência e confiabilidade.

3.3. A contratação do Grupo Audium através da AMUSPE assegura a utilização de músicos qualificados e experientes, enquanto a AMUSPE desempenha o papel de intermediação, facilitando a emissão da nota fiscal. A infraestrutura necessária para a apresentação, como som e instrumentos, será de responsabilidade do Grupo Audium, garantindo a excelência do evento.

3.4. A escolha do Grupo Audium, representado pela AMUSPE, é fundamental para atender às expectativas de qualidade e profissionalismo que um evento de posse exige, especialmente considerando a estimativa de um público significativo.

Pelos motivos anteriormente citados e a Câmara tendo necessidade, contrata a empresa **Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode (AMUSPE)**, CNPJ: **07.453.253/0001-60**.

4. JUSTIFICATIVA

A contratação de músicos para a cerimônia de posse do prefeito, vice-prefeito e vereadores de Jaraguá do Sul é essencial por diversas razões. Em primeiro lugar, a música desempenha um papel fundamental na criação de uma atmosfera solene e festiva, elevando a importância do evento e celebrando o início de novos mandatos.

Além disso, essa contratação valoriza a cultura local, proporcionando visibilidade aos talentos da cidade e incentivando o engajamento da comunidade com suas tradições e expressões artísticas. A presença de músicos qualificados não apenas enriquece a experiência dos participantes, mas também fortalece o sentido de pertencimento e orgulho cívico.

Por último, a inclusão de uma apresentação musical na posse realça o caráter cerimonial do evento, demonstrando o respeito e o reconhecimento pela função pública e pelos representantes eleitos. A música é uma forma de celebração que une a comunidade, simbolizando um novo começo e o compromisso coletivo com o futuro da cidade.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto serão das seguintes dotações orçamentárias:

Ação: 2.001 Gestão Administrativa- Poder Legislativo

Despesa: 4

Dotação: 3.3.90 Aplicações Diretas



6. PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA

O valor desta inexigibilidade é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

O custo estimado para a contratação dos serviços musicais, incluindo a apresentação do Grupo Audium, é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). Este valor considera a contratação de músicos, logística e estrutura necessária para a realização da apresentação, e foi baseado em valores praticados em eventos similares.

A justificativa de preço está respaldada por contratos anteriores do Grupo Audium, demonstrando a adequação dos valores ao mercado.

7. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Jaraguá do Sul para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Jaraguá do Sul, 13 de novembro de 2024.

Osmair Luiz Gadotti
Presidente